

Moção 6

Pela transparência e fiabilidade dos processos eleitorais internos

O LIVRE realiza eleições internas e primárias para escolher quem o representa e quem ocupa os seus órgãos. A legitimidade de quem é escolhido depende inteiramente da confiança no processo — e essa confiança não se pede, ganha-se com transparência e com cuidado.

Vale a pena olhar para o processo que elegeu a própria Comissão Eleitoral que regula este Congresso — porque nele faltaram ambas. Faltou transparência: os resultados publicados limitaram-se aos das candidaturas eleitas, e os votos obtidos pelos restantes candidatos nunca foram divulgados. Isto é difícil de compreender. Numa eleição, os resultados pertencem a quem nela participou e a quem nela votou, não apenas a quem a venceu; publicar só os votos dos eleitos e reservar os dos demais não tem paralelo em nenhuma eleição democrática. Não há razão para que uma Comissão Eleitoral disponha de informação sobre os resultados que os Membros e Apoiantes não possam conhecer — e a opacidade não é neutra: onde os dados não são públicos, não há como verificar nada, nem sequer se algo correu mal.

E, neste caso, faltou também cuidado. As candidaturas foram apresentadas apenas pelo nome, sem fotografia nem qualquer outro elemento que permitisse distingui-las. Havendo candidatos com nomes coincidentes, vários Membros declararam — num canal oficial de trabalho do partido — ter votado numa candidatura convencidos de que votavam noutra pessoa com o mesmo nome. Não se trata de uma hipótese: aconteceu, e há quem o tenha afirmado abertamente. Quantos votos foram depositados por engano, e se isso terá pesado no resultado, não é possível saber — desde logo porque os resultados completos nunca foram publicados. As duas falhas agravam-se uma à outra: um processo que confunde os eleitores e que, ao mesmo tempo, não divulga os dados que permitiriam medir essa confusão.

Nada disto exige presumir má intenção. Exige, isso sim, reconhecer que um processo eleitoral sério não pode depender da sorte de não haver homónimos, nem deixar por publicar metade dos seus próprios resultados. São falhas de transparência e de método — e ambas se corrigem com facilidade, bastando querer.

Defendemos:

1. Que, em todos os processos eleitorais internos e primárias, a Comissão Eleitoral competente divulgue os resultados completos — incluindo os votos de todas as candidaturas, e não apenas das eleitas — salvaguardando os dados pessoais que a lei proteja.
2. Que nenhuma Comissão Eleitoral possa reservar para si informação sobre os resultados a que tenha acesso: tudo o que conhecer sobre o apuramento deve ser igualmente acessível aos Membros e Apoiantes.
3. Que, de futuro, as candidaturas submetidas a votação sejam apresentadas com elementos que permitam identificá-las sem ambiguidade — designadamente quando existam nomes coincidentes — de modo a garantir que cada eleitor vota efetivamente em quem pretende.

Proponentes

- João Vasco Gama
- João Manso
- Marta Setúbal
- Francisco Burnay
- Ricardo F. Gonçalves
- Ricardo André